



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 16/2025/CUn, DE 6 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação do plenário tomada na sessão ordinária realizada em 6 de junho de 2025, que aprovou o parecer de vista constante às páginas 159 a 163 do Processo nº 23080.018179/2024-90, e considerando o parecer constante às páginas 003 a 079 do mesmo processo, produzido pela Comissão para Encaminhamento das Recomendações Finais da Comissão Memória e Verdade, a qual foi instituída pela Resolução nº 7/2023/CUn,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na íntegra, as recomendações nº 1, 2, 3, 4, 7, 10, 11 e 12 do parecer da Comissão para Encaminhamento das Recomendações Finais da Comissão Memória e Verdade da UFSC (CER), instituída pela Resolução nº 7/2023/CUn.

Art. 2º Aprovar, com as alterações propostas no parecer de vista aprovado, as recomendações nº 5, 8 e 9 do parecer da CER.

Art. 3º Aprovar a Recomendação nº 6 do parecer da CER, com a condição de que seja realizada, no prazo de até uma semana da Sessão do dia 6 de junho de 2025, uma Sessão do Conselho Universitário exclusiva para tratar da alteração no nome do Campus-Sede, localizado no bairro Trindade, em Florianópolis, com quórum qualificado de 3/5 (três quintos) dos membros, nos termos do inciso III do art. 17 do Estatuto da UFSC, e regime de voto aberto.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

IRINEU MANOEL DE SOUZA